

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 216, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 193/2019/MPPI/PGJ/CAODS, encaminhado pela Procuradoria Geral de Justiça/ Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 534ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas para, juntamente com a Presidente do Coren-PI, participar de audiência pública no dia 13/06/19, às 10 horas, na sala de reuniões 02, sede leste da Procuradoria Geral de Justiça, nesta capital, com o objetivo de equacionar os problemas físicos e estruturais do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, situado no município de Corrente - PI;

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de junho de 2019.

Cottana Maria Melo Guimarães COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF

Amanda Dúcia Barreto Dontas

Secretária

